



PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a inclusão da festividade “Forró da Estrada de Cima” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana a festividade denominada “**Forró da Estrada de Cima**”, realizada, anualmente, no primeiro final de semana do mês de julho, na comunidade Estrada de Cima, neste município.

Art. 2º - O evento de que trata esta Lei passa a integrar o calendário cultural do município, podendo contar com o apoio do Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, especialmente nas áreas de:

- I – cultura;
- II – turismo;
- III – segurança;
- IV – infraestrutura;
- V – divulgação institucional.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias, com entidades públicas e privadas, para a realização e fortalecimento da festividade, respeitada a legislação vigente.



Art. 4º A festividade instituída por esta lei, tem como objetivos:

- I – valorizar a cultura nordestina, em especial, as tradições juninas;
- II – promover a integração comunitária;
- III – incentivar o turismo local;
- IV – fomentar a economia do município;
- V – fortalecer manifestações culturais populares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 04 de maio de 2026.

Ver. Alexandre Carvalho





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer oficialmente a festividade **“Forró da Estrada de Cima”** como parte integrante do calendário cultural do Município de Goiana.

O **“Forró da Estrada de Cima”** já se consolidou como uma autêntica manifestação cultural popular, sendo realizado há mais de 10 anos e reunindo moradores, visitantes e amantes da cultura nordestina em um ambiente de confraternização, tradição e valorização das raízes regionais.

A festividade representa importante instrumento de preservação das tradições juninas e do forró, ritmo reconhecido como patrimônio cultural brasileiro, contribuindo diretamente para o fortalecimento da identidade cultural do povo goianense.

Além do aspecto cultural, o evento promove significativa integração comunitária, incentivando a participação das famílias e fortalecendo os laços sociais entre os moradores da localidade e comunidades vizinhas.

Importante destacar também os impactos positivos na economia local, movimentando comerciantes, vendedores ambulantes, músicos, prestadores de serviços e pequenos empreendedores, gerando renda e fomentando o desenvolvimento econômico durante o período festivo.

Diante disso, o reconhecimento oficial do evento representa não apenas a valorização da cultura popular, mas também o incentivo ao turismo, à economia local e ao fortalecimento das tradições nordestinas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 04 de maio de 2026.

Ver. Alexandre Carvalho